

Prefeito de Contagem
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
 de Fazenda**

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº/PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº/DECISÃO
17519/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	EXPEDITA PAULINA DOS REIS	IMPROCEDENTE	03.712
Ficam os contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso voluntário, conforme				
parágrafo único do artigo 282 do CTMC.				

**Secretaria Municipal
 de Desenvolvimento
 Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 029/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Referência a Criança e ao Adolescente – Associação CRESCER, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.888.031/0002-08, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Filipe Pereira Lucas Coelho.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Objeto: desenvolvimento do projeto Crescer em Cidadania II, que prevê desenvolvimento de ações complementares para fornecimento de alimentação a 225 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos beneficiários do projeto de Contraturno escolar que prevê a realização de oficinas de esporte, música e arte e natação, conforme aprovado pela Resolução nº 36/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 12.724,30 (doze mil setecentos e vinte quatro reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 1103.08.243.0070.2131 – 33504200 - FONTE 2100.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data assinatura: 26/12/2019.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social / Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Filipe Pereira Lucas Coelho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019/CMDCAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 040/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Dona Marilene Pinto de Mattos – Creche Dona Belinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.240.995/0001-11, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Bernadete Faria Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Objeto: Desenvolvimento do projeto “Reformar para Educar que visa reformar as dependências da creche para proporcionar educação de qualidade, conforto e segurança para 166 crianças de 0 a 5 anos”, conforme aprovado pela Resolução nº 28/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem..

Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2200 – R\$ 32.000,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.